



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 041/2017 – 17/02/2017

BOLETIM

011/2017

TÉRMINO DO HORÁRIO DE VERÃO

O horário de verão que se iniciou às **0h do dia 16 de outubro de 2016 se encerrará às 0h do dia 19 de fevereiro de 2017, próximo domingo**, conforme dispõe o artigo 1º do Decreto nº 6558/2008.

A hora de verão tem vigência nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.

Legislação que regula o assunto: Decreto n. 6.558/2008

Departamento Jurídico Trabalhista - SIMESPI
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva – Advogada Responsável